UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ICB/SECCPGBIC

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Pedro Vitor da Silva
Matrícula SIAPE:	1284920
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	ICB/SECCPGBIC
Incentivo à Qualificação (IQ):	Ensino Médio Completo (15%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE III
Equivalência:	Graduação
Requisito de entrada:	Ensino Médio

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Pedro Vitor da Silva** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **ICB/SECCPGBIC**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Graduação**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**62,50 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**62,50 pontos**
Pontuação mínima necessária:	25 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**37,50 pontos**
Critérios específicos utilizados:	3
Mínimo de critérios exigido:	2

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **31,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **25,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória institucional teve início em 2022, na Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), onde iniciei minha carreira como servidor técnico- administrativo em educação (TAE). Desde então, tive a oportunidade de atuar em diferentes áreas e funções, acumulando experiências profissionais e construindo relações que considero fundamentais para o desenvolvimento de uma carreira sólida e comprometida com o serviço público. Na UNIFEI, atuei como secretário administrativo no Instituto de Engenharias Integradas, desenvolvendo atividades de gestão didático- administrativa, gestão patrimonial, recursos humanos, atendimento ao público e suporte administrativo. Essa experiência foi fundamental para minha formação profissional, proporcionando conhecimentos e competências que orientaram minha evolução e os passos seguintes da minha carreira. Em maio de 2023, fui redistribuído para a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), passando a atuar no Instituto de Ciências Biológicas (ICB), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular. A adaptação às especificidades da gestão da pós-graduação representou um importante desafio. Entretanto, os conhecimentos adquiridos na UNIFEI e as experiências construídas anteriormente contribuíram para a assimilação dos novos processos e para o enfrentamento das demandas de uma estrutura acadêmica complexa. Há mais de três anos, atuo como secretário administrativo do Programa de Pós- Graduação em Biologia Celular, desenvolvendo atividades de gestão didático-administrativa, atendimento ao público, implementação e acompanhamento de bolsas, prestação de contas, organização e execução de processos seletivos, suporte às atividades do Colegiado e demais demandas necessárias ao funcionamento do Programa.

Ao longo dessa trajetória, a busca pela excelência, responsabilidade e melhoria contínua dos processos tem orientado minha atuação. Mais do que conhecimentos técnicos, essa experiência proporcionou a compreensão da dimensão coletiva do serviço público e do papel da universidade na produção e disseminação do conhecimento e na promoção do desenvolvimento social e econômico.

Os resultados dessa trajetória são percebidos nas atividades realizadas, nos processos aprimorados e, sobretudo, na satisfação de contribuir para uma instituição pública comprometida com a sociedade. Compreendi que o trabalho administrativo, muitas vezes desenvolvido nos bastidores, é essencial para que ensino, pesquisa e formação possam alcançar seus objetivos. Minha trajetória é marcada pela aprendizagem contínua, pelo compromisso institucional e pela busca de soluções que contribuam para uma

gestão pública mais eficiente, responsável e humanizada, tendo como finalidade maior o desenvolvimento da universidade e o bem-estar social.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como Chefe da Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Biologia Celular, do Instituto de Ciências*
Biológicas com atuação nas diversas atividades didáticos-administrativas e de suporte administrativo à Coordenação.

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 25 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 25,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_04_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_22_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_23_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_24_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_25_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_26_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_27_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Aperfeiçoamento profissional, ampliando conhecimentos aplicáveis às atividades desenvolvidas no serviço público, especialmente quanto à melhoria dos processos de trabalho, qualidade do atendimento, eficiência administrativa e promoção de uma gestão pública mais acessível, transparente e alinhada às*

necessidades dos cidadãos.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuando no planejamento e operacionalização das diferentes etapas dos certames, desde a preparação e divulgação de cronogramas e orientações aos candidatos, suporte às bancas examinadoras, consolidação e divulgação dos resultados e demais procedimentos administrativos necessários à conclusão dos processos seletivos.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 21 de agosto de 2026 às 10:24

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.